

Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Indicação nº 09, de 23 de abril de 2021.

Os Vereadores pertencentes à Bancada do PP, que abaixo subscrevem e com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicitam a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envie ofício ao Sr. Marcos Vinicius Vieira de Almeida, Deputado do Estado do Rio Grande do Sul,

INDICANDO-LHE:

Que indique projeto de Lei na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, denominando a ERS-713, que dá acesso ao município de Sertão Santana de "Rodovia Breno Feiden".

JUSTIFICATIVA


Tal indicação tem por finalidade homenagear o ilustre sertanense que se destacou na luta pelo crescimento de Sertão Santana, o senhor Breno Feiden.

Cidadão integrado às necessidades da comunidade, foi vereador do Município de Guaíba, presidente da Comissão de Emancipação de Sertão Santana, bem como o primeiro prefeito municipal, de 1993 a 1996.

É assim justa a homenagem a este cidadão que tanto significou na emancipação e progresso de Sertão Santana.

Sertão Santana, de 23 de abril de 2021.


Dulce Maria Woiczkowski
Vereadora PP


Andressa Birke
Vereadora PP


Moacir Uhlein
Vereador PP

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

23 / 4 / 2021

HORA: 14h 55

P: 119/2021

Sec. Adm. Legislativa